



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº 241/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO DE REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE SALDO DOS ESTOQUES NOS ALMOXARIFADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do município;

Considerando a Instrução Normativa 002/2023 de 14 de Agosto de 2.023, que disciplina as rotinas de Almojarifado;

Considerando a necessidade das informações para fins de elaboração do Balanço Anual 2.023 junto ao Setor de Contabilidade;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de realizar a conciliação do estoque físico e os saldos contábeis dos almoxarifados, objetivando a fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão para realizar o levantamento de saldos especificamente no Almojarifado Central, Almojarifado da Secretaria de Saúde, Almojarifado da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e Almojarifado do Setor de Oficina.

Artigo 2º - A Comissão terá a responsabilidade de:

I - Realizar inventário físico nos almoxarifados, verificando a quantidade e estado dos itens em estoque;

II - Elaborar relatórios detalhados dos saldos encontrados;

III - Identificar possíveis discrepâncias entre os registros contábeis e os estoques físicos;

IV - Propor medidas corretivas, caso necessário, para regularização de possíveis divergências.

Artigo 3º - A Comissão será composta pelos seguintes membros;

1. Renato Martines Veles;

2. Avelino Veríssimo;

3. Cleiton Cesar Alves dos Santos;

4. Julio César Alipio;

5. Suzana Fagundes dos Santos;

Artigo 4º - Os Membros que compõem a presente Comissão não serão remunerados, e seus serviços declarados como relevantes aos interesses do Município.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 12 de dezembro de 2023.


LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 241/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO DE REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE SALDO DOS ESTOQUES NOS ALMOXARIFADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do município;

Considerando a Instrução Normativa 002/2023 de 14 de Agosto de 2.023, que disciplina as rotinas de Almoarifado;

Considerando a necessidade das informações para fins de elaboração do Balanço Anual 2.023 junto ao Setor de Contabilidade;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de realizar a conciliação do estoque físico e os saldos contábeis dos almoxarifados, objetivando a fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão para realizar o levantamento de saldos especificamente no Almoarifado Central, Almoarifado da Secretaria de Saúde, Almoarifado da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e Almoarifado do Setor de Oficina;

Artigo 2º - A Comissão terá a responsabilidade de:

I - Realizar inventário físico nos almoxarifados, verificando a quantidade e estado dos itens em estoque;

II - Elaborar relatórios detalhados dos saldos encontrados;

III - Identificar possíveis discrepâncias entre os registros contábeis e os estoques físicos;

IV - Propor medidas corretivas, caso necessário, para regularização de possíveis divergências.

Artigo 3º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

1. Renato Martins Veles;
2. Avelino Veríssimo;
3. Cleiton Cesar Alves dos Santos;
4. Julio César Alípio;
5. Suzana Fagundes dos Santos;

Artigo 4º - Os Membros que compõem a presente Comissão não serão remunerados, e seus serviços declarados como relevantes aos interesses do Município.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 12 de dezembro de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 213/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2019

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.

CONTRATADA: Bios Networks Telecomunicações Ltda. - ME.

OBJETO: Cláusula Primeira – Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo e a vigência contratual, estabelecido na Cláusula Primeira do Oitavo Termo Aditivo do Instrumento Original, sobretudo elevando o vencimento previsto de 04 de Dezembro de 2023 para 04 de Junho de 2024.

VALOR: R\$ 67.196,10 (sessenta sete mil cento noventa seis reais e dez centavos)

DATA: 02 de Junho de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.

Sr. José Alexandre de Luna pela contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 141/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.

CONTRATADAS: Silva & Azambuja Ltda. EPP.

OBJETO: 1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 001/2023, por 05 (cinco) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30 de Novembro de 2023 a 30 de Abril de 2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.12 Secretaria de Infraestr. Meio Ambiente Des. Econ – SEIMADE

Funcional: 15.452.0017 Melhoria Urbana

Atividade: 02.020 – Manutenção Das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

DATA: 30 de Novembro de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante

Sr. Edenir Batista Azambuja pela contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 030/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Alves e Jaccoud Ltda.

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – ADITIVAR os valores do Contrato, em razão do acréscimo em 25% do valor contratado, com fundamento no artigo 65, inciso II, § 1º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR: R\$ 27.600,00 (vinte sete mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO:

02 – Poder Executivo

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

02.03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde

10.302.0019.2024 – Bloco Média e Alta Complexidade - MAC

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

DATA: 05 de Dezembro de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiago Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Lauder Alves Pires da Rosa pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 033/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Coa – Centro de Ortopedia e Anestesiologia Ltda.

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – ADITIVAR os valores do Contrato, em razão do acréscimo em 25% do valor contratado, com fundamento no artigo 65, inciso II, § 1º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR: R\$ 45.600,00 (quarenta cinco mil reais)

DOTAÇÃO:

02 – Poder Executivo

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

02.03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde

10.302.0019.2024 – Bloco Média e Alta Complexidade - MAC

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

DATA: 05 e dezembro de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiago Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Tiago Lucas Pádua Jesuino de Almeida pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 109/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Aclo Ambiental Serviços Urbanos Ltda.

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – Alterar a Razão Social da empresa Santos Filho Serviços Urbanos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.376.085/0001-00 e inscrição Estadual sob o nº. 749.015.815.119, sediada na Rua Alameda Das Rosas, nº. 17, Bairro Ipê, CEP: 15385-000, em Ilha Solteira, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Pedro Pereira dos Santos Filho, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº RG nº. 32.471.232-7 SSP/SP e CPF nº. 280.396.408-22 para a nova Razão Social da empresa Aclo Ambiental Serviços Urbanos Ltda. inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.376.085/0001-00 e inscrição Estadual sob o nº. 749.015.815.119, sediada na Rua Alameda Das Rosas, nº. 17, Bairro Ipê, CEP: 15385-000, em Ilha Solteira, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Pedro Pereira dos Santos Filho, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº RG nº. 32.471.232-7 SSP/SP e CPF nº. 280.396.408-22.

1.2 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 109/2023, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05 de Dezembro de 2023 a 03 de Março de 2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

DOTAÇÃO:

02.02 – Poder Executivo

02.02.12 – Secretaria de Obras, Serv. Urbanos, Estr. e Oficina

15.452 – Serviços Urbanos

15.452.0017 – Melhoria Urbana

15.452.0017.2020 – Secretaria de Obras

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

DATA: 03 de Dezembro de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante

Sr. Pedro Pereira dos Santos Filho pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 121/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2023

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bimensal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.braguol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675